



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

Aquisição de material de expediente conforme descrição:

Item	Estimativa de compras	Un	Descrição
1	2	un	Apagador para quadro branco
2	3	sc	Atilho - elástico em látex, sc c/100g ou 200un
3	13	un	Bobina de papel branco para calculadora, 5,7 cm x 40 m.
4	20	un	Caderno pequeno com capa dura e discreta (sem desenhos) e sem espiral, com no mínimo 48 folhas pautadas, tamanho 140 mm x 202 mm ou superior
5	235	un	Caixa arquivo em polionda (polipropileno), medindo aproximadamente 25 x 35 x 13 cm (A x L x P) cor azul, com trava para fechamento perfeito (sem curvas).
6	620	un	Caneta esferográfica escrita média, suave, uniforme e sem falhas, tinta na cor azul, com ponta de esfera de tungstênio resistente à pressão normal da escrita. Marcas de referência.: Bic, compactor, faber castell.
7	70	un	Caneta esferográfica escrita média, suave, uniforme e sem falhas, tinta na cor preta, com ponta de esfera de tungstênio resistente à pressão normal da escrita. Marcas de referência.: Bic, compactor, faber castell .
8	80	Cx	Clips nº 2/0 niquelado, cx c/100.
9	6	Cx	Clips nº 6 niquelado, cx c/50.
10	2	cx	Clips nº 1 niquelados, cx c/100
11	2	cx	Colchetes nº 15, cx c/72 un
12	450	un	Envelope pardo ou amarelo 240 x 340 mm, 80g, tipo saco
13	5	un	Extrator de grampos em metal
14	74	un	Fita adesiva aprox. 44mm x 50m transparente.
15	50	un	Fita corretiva de 5mm/6m.
16	15	un	Fita crepe, aprox. 25 mm x 50 m



17	6	un	Fita dupla face, med. aprox 19 mm x 5 m
18	10	un	Fita para calculadora de mesa, med. 13mm x 5m
19	16	un	Grampeador resistente, com capacidade de grampear 25 folhas, capacidade de pente inteiro de grampos 26/6.
20	80	Cx	Grampos 26/6 para grampeador, galvanizados - cx c/1000un.
21	8	Sc	Ímã para quadro magnético – pac c/ 10 un, aproximadamente 1,5 cm de diâmetro
22	25	un	Lápis preto HB nº2 de boa qualidade, com grafite resistente
23	5	un	Livro para atas com capa dura, com 100 páginas de papel offset 56g/m ² , aprox. 300 x 211 mm
24	3	un	Livro ponto capa papelão 1,3mm revestido com papel offset 75g/m ² , 50 folhas numeradas, med. 15cm x 31cm.
25	140	un	Marca texto cor amarela não tóxico, 120mm.
26	62	un	Marca texto cor verde não tóxico, 120mm.
27	15	pc c/ 4	Marcadores adesivos de papel, podendo ser retirado e utilizado novamente sem danificar a página, tipo post it flags da 3M ou similar , no mínimo 4 cores em neon, aproximadamente 3,8 X 5,0cm - Total 50 Folhas cada bloco
28	27	pc c/4	Marcadores adesivos de papel, podendo ser retirado e utilizado novamente sem danificar a página, tipo post it flags da 3M ou similar, cor amarela , aproximadamente 3,8 X 5,0cm - Total 50 Folhas cada bloco
29	34	pc	Papel linho , branco – 210 x 297mm - 180g – pc com 50 un
30	450	Pc c/500	Papel sulfite A4, branco, 75g/m ² , 210 x 297 mm, provenientes de árvores de reflorestamento.
31	28	un	Pasta em cartolina plastificada com aba e com elástico nas pontas, na cor azul, med. aproximadamente 240 x 350mm.
32	5	un	Pasta em material plástico resistente sem divisória e que caibam 400 folhas ofício 2, fechamento com elástico.



33	260	un	Pasta L, plástica transparente que caibam folhas A4
34	40	un	Pasta plástica com rotoclip (sistema de pressão), que caibam folhas ofício 2.
35	65	un	Pasta registrador AZ, lombada larga, 80 mm, med. 280 x 350 mm
36	2	un	Pasta Sanfonada Plástica A4, 12 divisórias, transparente, acompanha etiquetas para identificação, medidas aproximadas 24 x 33 cm
37	3	un	Perfurador de papéis com capacidade de perfurar 25 folhas
38	12	un	Pincel atômico, tinta na cor azul
39	8	un	Porta canetas, cartões e clips, em material plástico resistente, preferentemente azul
40	3	un	Porta documento duplo em acrílico (caixa de correspondência) que caibam folhas ofício 2.
41	16	un	Prancheta de madeira (eucatex) medindo aprox. 23 x 33,5 cm, com prendedor preferentemente metálico.
42	20	un	Régua 30 cm em material plástico resistente.
43	1	un	Rolo de cordão em algodão 4/8 (barbante) com, no mínimo, 200g, branco
44	32	un	Tesoura grande med. 21 cm, em aço inox, com cabo em plástico resistente.
45	2	un	Tinta para carimbo automático aprox 40 ml, cor preta

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO e DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de materiais de expediente é essencial para manter a operação eficiente da Câmara Municipal de Uruguaiana. Os quantitativos citados são previstos para atendimento da demanda da Casa até abril de 2027. Para evitar interrupções e garantir o suprimento adequado, é recomendado que a compra seja realizada de forma única, evitando o fracionamento dos processos de aquisição ao longo do tempo.

Optar por uma única compra oferece diversos benefícios, incluindo economia de recursos financeiros, simplificação da logística, maior controle sobre os gastos e transparência no processo. Essa abordagem promove a eficiência operacional da Casa e assegura que os materiais de expediente estejam disponíveis conforme necessário para apoiar as atividades administrativas e legislativas.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento deverá ocorrer de forma integral, dentro do prazo estabelecido, de modo a garantir o atendimento da demanda prevista até abril de 2027, observando-se ainda as exigências legais, ambientais e de sustentabilidade, quando aplicáveis.

A contratação será efetivada por meio de processo de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de aquisição de materiais de expediente, classificados como bens comuns, cujo valor estimado total encontra-se inferior ao limite estabelecido no referido dispositivo legal. Ressalta-se que a contratação atende a uma necessidade regular e previsível da Câmara Municipal de Uruguaiana, não caracterizando fracionamento indevido de despesa, mas sim planejamento adequado da demanda para atendimento do período estimado até abril de 2027.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos itens será feita sem fracionamento, em até 30 dias após a conclusão do processo de contratação. Essa abordagem visa garantir eficiência logística e evitar custos adicionais. A entrega única permite uma reposição rápida e organizada dos insumos, atendendo prontamente às demandas dos setores administrativos e gabinetes.

5. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

Considerando as características do objeto, a gestão será feita por meio de nota de empenho. O acompanhamento do pedido e seu recebimento serão responsabilidade do setor de almoxarifado. Essa abordagem simplificada e direta é adequada para a natureza dos insumos e permite um processo eficiente de gestão, garantindo o suprimento oportuno dos itens conforme as necessidades desta Casa legislativa.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 5 dias úteis após o aceite definitivo das mercadorias, mediante liberação pelo setor de almoxarifado e encaminhamento da nota ao setor de contabilidade. Esse processo garante que o pagamento seja efetuado de forma ágil e transparente, após a verificação da conformidade dos produtos recebidos com as especificações estabelecidas. Essa abordagem assegura uma relação transparente entre a instituição e o fornecedor, promovendo a eficiência na gestão financeira e o cumprimento das obrigações contratuais de ambas as partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

A seleção dos fornecedores foi realizada mediante pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade correspondente ao objeto a ser contratado, as quais foram identificadas como potenciais fornecedores. Após essa etapa inicial e estabelecimento da média de preço, o edital será disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal de Uruguaiana por pelo menos 3 dias úteis, visando o recebimento de novas cotações. Esse processo transparente e aberto busca garantir a obtenção dos melhores preços e condições para a aquisição dos insumos necessários, promovendo a eficiência na gestão dos recursos públicos.



8 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 26.201,16 (Vinte e seis mil, duzentos e um reais e dezesseis centavos).

9 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

010315054 MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

010315054.2.225000 MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO.

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO(920)

3.3.90.30.16.00.00 Material de Expediente(1383)